



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS. _____

364

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS. _____

SEM SEGRETO

Pregão Presencial:

2020.07.31.01

Recorrente:

Neo Consultoria e
Administração de Benefícios
Eireli

Recorrido: Pregoeira Oficial
do Município de Assaré/CE

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do município de Assaré/CE.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU

Refundof

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS. 365

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS. 365

SEM EFEITO

Ancorado no julgamento do Recurso Administrativo proferido pela Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, que utilizo como fundamentação desta decisão, DECIDIMOS pela manutenção da habilitação da empresa 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, determinado o prosseguimento *in totum* do certame licitatório –Pregão Presencial n. 2020.07.31.01.

Publique-se a presente decisão em todos os meios oficiais

Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Assaré/CE, 25 de Agosto de 2020.

Erasmus
Erasmus Rodrigues da Fonseca
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Valéria
Valéria Sampaio Freire Alencar
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Roberta
Roberta Almeida Norões
Secretaria de Saúde

Maria
Maria Eldevânha de Souza dos Santos
Secretaria de Educação